

**PARECER Nº 1919/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 083/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura que “dispõe sobre a instalação de semáforos antiapagão, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”

Com base no projeto, o Poder Público deverá instalar nos semáforos da Cidade de São Paulo sistema que garanta o funcionamento destes, mesmo que haja interrupção no fornecimento de energia. Este sistema deverá estar presente em todos os semáforos da Cidade no prazo de cinco anos, a partir do momento que este projeto se torne lei e seja publicado.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, “de acordo com os dados da CET, só neste ano já houve 1.818 semáforos quebrados, em média 47 por dia. Com a instalação de semáforos mais modernos e com “no-break” a média de semáforos apagados por dia reduzirá dramaticamente.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Também há parecer FAVORÁVEL ao projeto emitido pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)